



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 61

de 27 de abril de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto, se necessário for, da dotação constante do art. 1º, de Fonte de Recurso (FR) 1 e Código de Aplicação (CA) 312.0026 – COVID-19 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS, até o limite das respectivas despesas ocorridas na categoria econômica 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

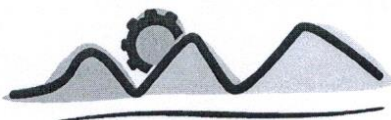
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 61 DE 27/04/2021

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0080.2.129 Enfrentamento da Emergência COVID 19		
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação-FR1-CA 312.0026--COVID 19-SAÚDE REC.PRÓPRIOS		1.720,00
TOTAL		1.720,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde		
(482) 33.90.36-Outros Serv.Terc.P.Física-FR1-CA 310.0000 Saúde Geral		1.720,00
TOTAL		1.720,00



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 27 de abril de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 61

Do valor de R\$1.720,00: Recebi email do Sr. Pedro Gil, da Coordenadoria de Imprensa, o qual atendendo pedido do Dr. Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli, Secretário Municipal de Saúde, solicita a abertura de crédito especial do valor de R\$1.711,00 para atender despesa referente a criação do cadastro online da vacinação em combate ao Covid 19, dentro do Fundo Municipal de Saúde. O cadastro online é uma ferramenta que permite ao cidadão conseguir de forma eletrônica diretamente da internet fazer o seu cadastro para receber a vacina do COVID 19. O recurso para abertura do Crédito Especial é a anulação parcial da dotação da Saúde de código reduzido (482). Queremos nesta oportunidade esclarecer que arredondamos o valor do referido crédito para R\$1.720,00.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária para o custeio de despesas acessórias de combate à pandemia COVID-19, em específico para a implementação do cadastro municipal online da vacinação.

Não haverá impacto orçamentário, pois as despesas serão suportadas por meio de anulação de dotações orçamentárias.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 113

São Pedro, 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 061 anexo, que conforme ementa “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza cogente das dotações suplementadas (despesas de enfrentamento da COVID-19 - cadastro municipal de vacina), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Projeto de Lei Nº 61/2021
Data: 04/05/2021 Hora: 14
Autor: THIAGO SILVÉRIO DA S
Assunto: Autoriza a abertur
especial na contadoria da M
de São Pedro, no valor de R
mil, setecentos e vinte rea

Numero de Protocolo
00510/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000